

	<p align="center"><b>CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO</b></p> <p align="center">Rua Arquiteto Hermenegildo Di Lásccio, nº 36, Tambauzinho João Pessoa/PB – 58.042-140 CNPJ 04 329 527/0001 – 15 Fone (83) 3244-3964</p>	
---	---	---

**RESOLUÇÃO CREF10/PB - Nº 112/2021, de 22 de maio de 2021.**

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Educação Física da 10ª Região - CREF10/PB, para as Eleições de 2021.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª Região-CREF10/PB**, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX do art. 40 do Estatuto do CREF10/PB, e:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 70 do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 10ª Região - CREF10/PB;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 3º e 9º do Regimento Eleitoral do CREF10/PB;

**CONSIDERANDO**, finalmente a deliberação do Plenário do CREF10/PB, em reunião ordinária de 22 de maio de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, sob a presidência do primeiro, os membros da Comissão Eleitoral para as Eleições 2021 do CREF10/PB, discriminados a seguir:

Presidente – Ruy Luciano Barros de Oliveira - RG 147.403 - SSP-PB.

Membro Efetivo – Jonatas Martins Soares - RG 365.075 - SSP-PB.

Membro Efetivo – Ernani de Santana Souza Júnior - CREF 002164 - G/PB.

Membro Suplente – Conceição de Maria Moita Machado de Carvalho - CREF 005020 - G/PB.

Membro Suplente – Edglay Luiz Santos - CREF 000026 - G/PB.

**Art. 2º** - Os membros desta Comissão serão remunerados de conformidade com os artigos 17 e 18 da Resolução 099/2020 do CREF10/PB, no que couber, além de normas complementares a serem expedidas pela Diretoria do CREF10/PB.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação e vigorará até o término do processo eleitoral de 2021, nos termos do art. 15 do Regimento Eleitoral do CREF10/PB.

Francisco Martins da Silva  
CREF 000009-G/PB  
Presidente